CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 78 /2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 5769/2022
Data: 25/08/2022 - Horário: 13:13
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR SINALIZAÇÃO NOS QUEBRA MOLAS DO TRECHO QUE LIGA SAPUCAIA AO PATRIMÔNIO DO RÁDIO, MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que determine ao órgão competente ***A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR SINALIZAÇÃO NOS QUEBRA MOLAS DO TRECHO QUE LIGA SAPUCAIA AO PATRIMÔNIO DO RÁDIO, MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.***

A solicitação se faz necessária, pois existem vários quebra-molas em pontos da cidade, alguns já deteriorados e sem efeito, a sinalização é imprescindível para tornar válidas sua utilização, houve alguns acidentes provocados pela falta de sinalização desses quebra-molas.

Marilândia/ES, 24 de Agosto de 2022.

DOUGLAS BADIANI

Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 26 / 09 / 2022.
DOUGLAS BADIANI
Presidente

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: ('27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br